

INFORMAÇÃO-PROVA

PORTUGUÊS

1ª e 2ª fases

Prova a nível de escola 2026 (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

12.º Ano de Escolaridade

Prova 527

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de Português a nível de escola, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização e a lista de material a utilizar.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português para os 10.º, 11.º e 12.º anos, e as Adaptações Curriculares Não Significativas aplicadas a cada aluno, nomeadamente com a introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais. e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Escrita, da Educação Literária e da Gramática. e as Adaptações Curriculares Não Significativas aplicadas a cada aluno, nomeadamente com a introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais. No que diz respeito ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir suportes textuais diferentes dos indicados nos documentos de referência para trabalho em sala de aula (outros textos do mesmo autor, outros excertos da mesma obra ou textos de outros autores, mas pertencentes ao mesmo género textual), privilegiando-se, nestes casos, a interpretação do texto apresentado na prova.

Caracterização da prova

Os desempenhos no domínio da Leitura podem ser avaliados através de itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita); estes itens têm como suporte um texto de um dos géneros previstos nas Aprendizagens Essenciais.

Os desempenhos no domínio da Escrita são avaliados através de itens de resposta restrita e através de um item de resposta extensa, o qual apresenta orientações no que respeita ao género (qualquer um dos géneros previstos nas Aprendizagens Essenciais), ao tema e à extensão (150 a 250 palavras, à exceção da síntese, cuja extensão respeita regras específicas).

Os desempenhos no domínio da Educação Literária são preferencialmente avaliados através de itens de resposta restrita ou de itens de seleção (por exemplo, associação, completamento). Neste domínio, além da interpretação dos textos/excertos apresentados, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas (para fundamentar a interpretação dos textos apresentados, para estabelecer relações intertextuais, para expressar pontos de vista, para escrever exposições sobre aspetos relativos às obras estudadas).

Os desempenhos no domínio da Gramática podem ser avaliados através de itens de seleção; estes itens podem ter um suporte textual.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

As respostas são dadas em folhas de respostas específicas, preparadas para posterior digitalização. A prova é cotada para 200 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.